CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.075 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica ou Piçarramento*** na ***Travessa Céu Azul*** *localizada no* ***Ramal Palheiral,*** *mais conhecido por Ramal do Canil.*

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 23 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 23 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Céu Azul – Ramal Palheira/ Ramal do Canil*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros ou ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio das comunidades de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Fotos em anexo.

Rua: Rua 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.076 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Travessa Cearense*** localizada no Bairro ***06 de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 23 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 23 / MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Cearense*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água). Tendo em vista, que o local está servindo de esconderijo para pessoas de má índole, e com a limpeza a criminalidade ficará intimidada.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a comunidade fiquem sem manutenção.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com